PORTARIA Nº.740, de 21 de maio de 2012

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DEAVALIAÇÃO, DESIGNA MEMBROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO CARDOSO BANDEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. da Lei nº 10, de .20.de março de 2006,

Considerando o requerimento de autoria da Diretoria Administrativa, deste órgão, juntado aos autos de aquisição de imóvel, processo nº 1610, autuado em 11/06/10;

Considerando a correspondência originária do proprietário do imóvel onde se encontra instalado o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, Senhor Josemar de Araujo Fernandes, protocolada sob o nº 2012.5.500199PA, juntada aos autos de aquisição de imóvel, processo nº 1610, autuado em 11 de junho de 2010;

Considerando que o preço reivindicado na correspondência acima mencionada está incompatível com o valor de mercado, para o imóvel; e, ainda, por já não mais abrigar os diversos setores da instituição;

Considerando a necessidade urgente de um imóvel para relocação da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB-;

Considerando a resposta da Imobiliária S. S. Ltda – ME, contida no documento elaborado, e colado nos autos de aquisição de imóvel, processo nº 1610. autuado em 11/06/2010;

Considerando a necessidade de uma Comissão Especial de avaliação para desenvolvimento dos trabalhos relativos a contratação de locação de um imóvel pelo PREVICOB para relocação de sua sede ;

Ceta de la contraction de la c

onsiderando a necessidade de regularizar os procedimentos que visam a contratação do imóvel, de modo a se locar o imóvel que melhor se adapte as exigências do serviço público; e

Considerando finalmente que a locação importa em valor a ser despendido pelo erário estando, portanto a merecer prudência e critério por parte da administração pública .

RESOLVE:

Art.1° - Criar Comissão de Avaliação Especial para inspecionar "in loco" e fazer julgamento de preços de imóveis.

Art. 2° - A Comissão criada será integrada pelo Diretor Administrativo/Financeiro, desta instituição previdenciária, Senhor Jorge Luiz Hilário Profeta e os Conselheiros membros do Conselho de Administração do PREVICOB, Senhores Fabrício Siquara Gonçalves e Leandro Fairick. para fazer o julgamento de preços.

Art. 3° - A Comissão Especial, compete:

avaliar os imóveis descritos no parecer técnico de avaliação mercadológica, constante dos autos; fazer o julgamento de Preços; expedir laudo.

Art. 4° - A Comissão criada deverá concluir seus trabalhos até o dia 28 do mês corrente.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se..

Dada e passada nesta cidade de Conceição da Barra, ES, neste Instituto, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (2012).

Geraldo Cardozo Bandeira Direfor Presidente Portaria nº 011/11 Matricula nº 407